Ofício Gabinete nº 109/2022
Ref.: Anteprojeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com o propósito de encaminhar o incluso Projeto de Lei Municipal para autorização de abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Seguridade Social, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de até R$ 17.844.838,38 (Dezessete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta oito centavos).

Este Projeto de Lei se faz necessário, tendo em vista determinação por meio da Portaria STN nº 377/2020, que estabelece prazos para definições das rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para a operacionalização das despesas com pessoal.

Portanto, considerando que o contrato celebrado entre o Município e a Organização Social Viva Rio, que faz a gestão de serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), tem sido executado na Natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e a partir desta determinação do STN, deverá ocorrer pela Natureza de Despesa 3.3.50.85 – Transferências por meio de Contrato de Gestão, que não existe no orçamento em vigor, solicitamos autorização ao Poder Legislativo Municipal para proceder com a criação da mesma, além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento da Despesa no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 4.844, de 20 de Dezembro de 2021 (LOA-2022).

Por fim, em virtude do valor necessário para a reclassificação orçamentária da Natureza de Despesa, entende-se como justificável que o valor a ser remanejado excetua-se do percentual previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.844/2021 (LOA).

Isso posto, Senhor Presidente, requeiro que Vossa Excelência se digne a determinar a tomada das medidas necessárias à autuação de Projeto de Lei Municipal e sua tramitação com a ulterior deliberação do Plenário desta Honrosa Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes dessa Honrosa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de maio de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 15:42:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Johnny Maycon

Prefeito

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento da Seguridade Social, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de até R$ 17.844.838,38 (Dezessete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de crédito adicional especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para a criação da Natureza da Despesa 3.3.50.85 – Transferências por meio de Contrato de Gestão, no Programa de Trabalho 30001.1030200852.201, além dos aParagrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Programa de Trabalho constante do art. 1º, para o cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 2º **–** O valor a ser remanejado excetua-se do percentual previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.844/2021 (LOA).

Art. 3º **-** Os recursos para o atendimento à presente lei ficam à conta do Art.43, parágrafo 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de maio de 2022.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23466245000104, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.20 15:42:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Johnny Maycon

Prefeito